

# **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO GESTOR DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS**

**CONSELHO GESTOR DA ZEIS:** Dionísio Torres

**DATA:** 09.03.2022, quarta-feira

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 18h00

**LOCAL:** Capela da Vila Vicentina

## **PRESENTES:**

1. Maria de Fátima Moura de Sousa - (moradora - Conselheira Titular);
2. José Ferreira de Queiroz (morador - Conselheiro Titular);
3. Maria Zilda Sousa da Silva Andrade - (moradora - Conselheira Titular);
4. Maria Eliane Saraiva Prudêncio - (moradora - Conselheira Titular);
5. Maria Lúcia Soares Fontão - (moradora - Conselheira Suplente);
6. Tânia Maria Lemos Vieira - (moradora - Conselheira Suplente);
7. Francisca Rufino da Silva (moradora - Conselheira Titular);
8. Mayara Justa - Escritório Frei Tito; Rede Nacional de Advogados(as) populares RENAP - (Organização da sociedade civil- Conselheiro Titular);
9. Adriana Gerônimo Vieira Silva - (Câmara Municipal de Fortaleza - Titular);
10. Haroldo Lopes Soares Filho - (IPLANFOR - Titular);
11. Gérsica Vasconcelos Goes - (IPLANFOR - Suplente);
12. Cristiane Vieira dos Santos - (HABITAFOR - Titular);
13. Joana e Silva Bezerra Kesselring (HABITAFOR - Suplente);
14. Francisco Dicélio Souza Feitosa - (SEUMA Titular);

## **DEMAIS PESSOAS PRESENTES:**

15. Lívia Fernandes (IPLANFOR);
16. Sérgio Pires (IPLANFOR);
17. Vera Lúcia;
18. Wagner Moura;
19. Guilherme Bezerra Barbosa (Assessor Mandato Nossa Cara);
20. Vinícius Mesquita (SECULTFOR);
21. Romeu Duarte (CAU/UFC);
22. Wanda Machado Barbosa;
23. Francisco da Silva;
24. Edson Pereira;
25. Antonia Aparecida de Carvalho.

## **PAUTA:**

- 1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2) Informes sobre o Decreto Municipal que legitima o PIRF da ZEIS Dionísio Torres e sobre sua normatização especial;
- 3) Informes sobre a Recondução dos mandatos dos Conselhos Gestores das ZEIS;
- 4) Apresentação e discussão do Código de Conduta da Vila Vicentina;
- 5) Participação e apresentação da Secultfor sobre limites e intervenções na Vila;
- 6) Verificação do conteúdo do PIRF para o espaço comum da Vila.

## **2) SÍNTESE DO CONTEÚDO DAS DISCUSSÕES:**

1. A reunião estava agendada para 18h00, mas foram dados 30 minutos de tolerância e a reunião se iniciou às 18h30. HAROLDO faz uma breve apresentação sobre o momento de retomada das reuniões do colegiado, em seguida, FÁTIMA faz uma leitura dos pontos de pauta que serão discutidos. MAYARA sugere a inversão da ordem da pauta, para que o prof. ROMEU pudesse ser prestigiado e que fizesse logo a explanação de sua proposta de código de conduta;
2. Prof. ROMEU inicia sua apresentação indicando o objeto da proposta de Código de Conduta da Vila Vicentina, ressaltando a importância de se ter uma orientação mais definida sobre a proteção dada ao patrimônio cultural material da Vila, bem como o pioneirismo do Código. Ele informa sobre a parceria do estudo com o prof. MÁRIO e que este irá construir uma agenda com os moradores. ROMEU coloca as prioridades em relação a esse assunto, destacando a possibilidade de abertura do espaço comum da Vila ao uso público. FÁTIMA pede a palavra para comunicar mais uma vez que já houve essa condição e que ela não é benéfica aos interesses da comunidade, que deseja utilizar esses espaços do espaço comum em prol dos moradores exclusivamente. MAYARA ressalta que esse alinhamento entre o PIRF aprovado e as propostas posteriores é importante, e que a proposta atual do código está alinhada a uma versão anterior do Plano Urbanístico, que colocada sob discussão foi rejeitada, reforçando a vontade já expressa pela Presidente do Conselho em relação a esse espaço. MAYARA sugere que o documento seja colocado em votação em uma reunião extraordinária, após a compatibilização do mesmo com o PIRF. HAROLDO destaca a importância desse alinhamento tendo o PIRF como instrumento central, agradecendo a atenção e a colaboração do Professor;
3. VINICIUS, representante da SECULTFOR, esclareceu o motivo de pedir que as solicitações de intervenções na Vila Vicentina fossem feitas conjuntamente para que elas passassem por um mesmo fluxo, por uma análise unificada, evitando ruídos. Ele também ressalta a relevância da proposta do Código de Conduta, pois ela poderia ser levada ao Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC e ser aprovada como um documento norteador para as intervenções no conjunto

- edificado. Ele frisou que o fato dela ter sido construída coletivamente, respalda e reforça a importância do documento. VINÍCIUS ressalta que isso não inviabiliza a aprovação dos projetos que estão em andamento na SECULTFOR. Ele contextualiza como ocorre o fluxo de análise de projetos na secretaria. Quanto ao processo de tombamento definitivo, VINÍCIUS esclarece que a equipe técnica é bastante reduzida e há outros 50 bens aguardando a conclusão do processo, mas que há um Projeto de Identificação e Regularização do Patrimônio de Fortaleza, que visa dar celeridade à questão. O projeto possui dois objetivos: a atualização da lei de tombamento de 2008 e a regularização dos processos de tombamento provisório. Ele se disponibiliza a auxiliar os moradores em demais dúvidas e que a SECULTFOR está acessível por telefone, e-mail ou presencialmente.
4. HAROLDO apresenta os informes sobre o PIRF, declarando que ele está válido e vigente pelo Decreto 15.245/2022. Sobre a normatização especial, informa que o caso da Vila se mostrou mais aprofundado tendo em vista o menor espaço trabalhado, o que gerou discussões em relação ao seu conteúdo e sua forma e motivou reuniões, tendo havido uma neste dia, em que se tomaram encaminhamentos relevantes para que esta chegue à Câmara de Vereadores, alinhando-se aos demais projetos de lei das outras 09 ZEIS prioritárias. HAROLDO declara que o processo deve levar até 15 dias para sair do IPLANFOR e seguir o fluxo junto ao Gabinete do Prefeito;
  5. Em relação à recondução dos mandatos dos conselheiros gestores eleitos (moradores), foi comunicada uma nova prorrogação, até 31.12.2022, através do Decreto 15.240/2022, que considerou a condição pandêmica e a necessidade de continuidade dos conselhos gestores;
  6. Foi apresentada rapidamente uma proposta de cronograma anual de reuniões ordinárias, ao que houve aceitação geral e elogios tendo em vista a organização da programação dos momentos para o ano de 2022;
  7. Leitura da ata. Foi aprovada tendo em vista que enviada em 14.12.2022 e nesta data, não tendo sido apontadas sugestões de alteração, salvo a mudança do nome constante dos presentes, de IRANILDA para IVANILTON.
  8. Foi feita uma foto final dos presentes à reunião, encerrando o encontro;

#### **DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação do calendário anual de reuniões da ZEIS Dionísio Torres, dias 10/05, 12/07, 13/09 e 08/11, às 18h, na Capela da Vila Vicentina .

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

1. Compatibilização do Código de Conduto da Vila Vicentina com o PIRF da ZEIS Dionísio Torres para que seja aprovado em reunião extraordinária (com data ainda a ser definida).

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO:** 20h00

**LAVRATURA** (dando fé pública): Gércica Vasconcelos Goes e Haroldo Lopes Soares Filho

**ASSINATURAS EM ANEXO**

1 . José Ferreira de Queiroz (morador - Conselheiro Titular):

---

2. Maria Eliane Saraiva Prudêncio (moradora – Conselheira Titular):

---

3. Maria Zilda Sousa da Silva Andrade (moradora – Conselheira Titular):

---

4. Maria de Fátima Moura de Souza (moradora – Conselheira Titular):

---

5. Maria Lúcia Soares Fontão (moradora – Conselheira Suplente):

---

6. Francisca Rufino da Silva - (moradora - Conselheira Titular):

---

7. Tânia Maria Lemos Vieira - (moradora - Conselheira Suplente):

---

8. RENAP (Organização da Sociedade Civil - Conselheira Titular), representada pela Adv. Mayara Justa:

---

9. Haroldo Lopes Soares Filho (IPLANFOR – Conselheira Titular):

---

10. Gersica Vasconcelos Goes (IPLANFOR – Conselheira Suplente):

---

11. Cristiane Vieira dos Santos - (HABITAFOR - Titular):

---

12. Joana e Silva Bezerra Kesselring - (HABITAFOR - Suplente):

---

13. Francisco Dicélio Souza Feitosa (SEUMA - Conselheiro Titular):

---

14. Adriana Gerônimo Vieira Silva (CMF - Conselheira Titular):

---

**IMAGENS EM ANEXO**





